



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM
SESSÃO DE 05/09/94

"R E S O L U Ç Ã O N° 02/94"

Presidente 

SÚMULA: Cria a Nova Tabela de Cargos e Salários do Legislativo Municipal em REAL e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná aprovou, e Eu Sérgio Dezan, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica estabelecida a nova tabela de salários dos servidores do Legislativo Municipal, em REAL, conforme segue:

Nome: NEUZA MARIANO NOEL

Cargo: Zeladora

Contratação: Concurso Público

Vencimentos: 78,40 R\$

Nome: ROBERTO TAVARES

Cargo: Secretário Executivo

Contratação: Concurso Público

Vencimentos: 156,80 R\$

Nome: JOSÉ DAVI PALUDO

Cargo: Assessor Técnico Legislativo

Contratação: Cargo em Comissão

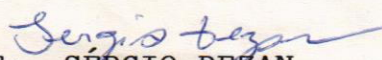
Vencimentos: 257,60 R\$

Art. 2º - Torna sem efeito a Resolução nº 01/94 de 07.04.1994.

Art. 3º - Os valores fixados nesta resolução serão alterados, de acordo com os reajustes concedidos aos servidores municipais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de Setembro de 1994, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 30 de Agosto de 1994.


PRESIDENTE: SÉRGIO DEZAN